



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4418
10 de janeiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4418 de 10/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: VIRGILIO DA SILVEIRA
Processo: 10902/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 60.200,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: VANDA FERREIRA DAMASCENO ROSA
Processo: 10901/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 61.400,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: PAULO CESAR JALOTO CONSTANCIO
Processo: 10899/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 18.200,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MARÇAL ANTONIO DE SANTANA FILHO
Processo: 10897/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 30.400,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MANOEL SIQUEIRA DA COSTA FILHO
Processo: 10896/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 30.300,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MANOEL JORGE MANSO DA SILVA
Processo: 10902/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 6.500,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: JURANDIR FRANÇA RODRIGUES
Processo: 10894/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 19.300,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: JADER ANTONIO ROSA
Processo: 10893/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente ao pagamento do vale feira
Valor: R\$ 29.000,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 099/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 099/2022**, cujo objeto é a **OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRONICO, AGENDA CONTATOS E COLABORAÇÃO, COM SERVIÇOS E**

CRIPTOGRAFIA E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES E AMEAÇAS, BACKUP, ARQUIVAMENTO, RETENÇÃO E LOG, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE, TREINAMENTO E TODAS AS LICENÇAS DE SOFTWARE, COM GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES da empresa **KTREE SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 32.01.08.244.0014.287, 333.90.40 - 1501**, conforme solicitação da Secretara de Administração, com da informação apresentada à folha 28, do processo 10801/2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 223/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 223/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO Á INTERNET MUNDIAL DISPONIBILIZADO 1 (UM) LINK'S DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE DE 300 (TREZENTOS) MBPS. COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DO UPLOAD, PARA BACKUP E REDUNDANCIA DOS LINKS DE INTERNET**, da empresa **MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 32.01.08.244.0014.287, 333.90.40 - 1501**, conforme solicitação da Secretara de Administração, com da informação apresentada à folha 29, do processo 10806/2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 018/2019**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 018/2019**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, da empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, alterando a **Dotação Orçamentária 32.01.08.244.0014.287, 333.90.40 - 1501**, conforme solicitação da Secretara de Administração, com da informação apresentada à folha 28, do processo 10799/2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO 224/2021**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 224/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE – GLP), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (www.softwarepublico.gov.br), PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, da empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 32.01.08.244.0014.287, 333.90.40 - 1501**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com da informação apresentada à folha 32, do processo 10809/2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 324/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 324/2022**, cujo objeto é o **SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA**, da empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 32.01.08.244.0014.287, 333.90.40 - 1501**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com da informação apresentada à folha 30, do processo 10798/2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 285/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 285/2022**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE INTERNET, DISPONIBILIZANDO 01(UM) LINK'S DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 500 (QUINHENTOS) MBPS, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (DOWLOAD) E 100% (UPLOAD)**, da empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 32.01.08.244.0014.287, 333.90.40 - 1501**, conforme solicitação da Secretara de Municipal de Fazenda, com documentação apresentada à folha 27, do processo 10805/2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 046/2024, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3875/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 90.365,20 (Noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 90.365,20 (Noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

PATY DO ALFERES, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 006/2025**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008. **CONSIDERANDO**, o contido no processo 11071/2024.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

A partir de JANEIRO/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
ANDREIA DO VALE CARMO	1551/01	SOCIAL	15%

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 007/2025

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroagindo a Dezembro/2023.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON	1819/01	SAÚDE	12%

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ADIFAMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

CONTRATO DE TRABALHO MATRICULA/ Nº	3413/04
NOME DO CONTRATADO	NIKOLAY DE FARIA FELIPPE
C.P.F.	121.424.087-96
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
ENDEREÇO	RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA,185, SÃO PEDRO TERESÓPOLIS-RJ
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES
LEI VIGENTE DE PRORROGAÇÃO	LEI Nº 3103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
CARGO OU FUNÇÃO	ENFERMEIRO "B" 40 h
ORGÃO DE LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
PERÍODO INICIAL	08/01/2024 A 08/07/2024
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	09/07/2024 A 09/01/2025
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	10/01/2025 A 09/07/2025

Termo aditivo que entre si celebram de um lado, o município de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, C.P.F. Nº 134.444.837-24 - denominado como contratante e de outro lado a Sr.ª. **NIKOLAY DE FARIA FELIPPE**, contratado(a).

CLAUSULA 1ª - Pelo presente termo resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado por 6 (seis) meses a contar da assinatura, conforme citado no quadro acima, em conformidade com a Lei 3103, de 18 de dezembro de 2023, precisamente quanto ao previsto no artigo 3º que prevê a prorrogação do contrato enquanto durar o afastamento da servidora.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza os seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
CONTRATANTE (Chefe do Poder Executivo)

CONTRATADO
NIKOLAY DE FARIA FELIPPE

PORTARIA Nº 025/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 16/GAP/PMPS/2025, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

